



Linhas de Crédito Emergenciais

Mitigação de Impactos COVID-19

06 DE ABRIL DE 2021 – 3ª Edição

FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BENS, SERVIÇOS
E TURISMO DE SANTA CATARINA

**Fecomércio SC**
Sesc | Senac

Sindicatos
Filiados

| | |
|---|-----------|
| LINHAS DE CRÉDITO EMERGENCIAIS..... | 4 |
| PROGRAMA DE CRÉDITO DIGITAL CRESCER + SUSTENTÁVEL..... | 5 |
| FECOMÉRCIO SC..... | 5 |
| <i>A quem se destina?.....</i> | 5 |
| <i>Quais linhas de crédito estão abarcadas neste programa?.....</i> | 5 |
| <i>Quais são os valores disponíveis e as garantias necessárias para acesso ao Programa?.....</i> | 6 |
| <i>Quem opera este programa?.....</i> | 6 |
| <i>Quais são as taxas de juros praticadas por esta linha, bem como seus prazos de carência?.....</i> | 7 |
| <i>Quais documentos são necessários e como minha empresa deve proceder para contratação das linhas?.....</i> | 7 |
| <i>Minha empresa precisará pagar algum tipo de tarifa de serviços para acesso às linhas do Programa?.....</i> | 10 |
| <i>Como minha empresa deve proceder para acessar o Programa?.....</i> | 11 |
| PROGRAMA NACIONAL DE APOIO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - PRONAMPE..... | 12 |
| GOVERNO FEDERAL..... | 12 |
| <i>A quem se destina?.....</i> | 12 |
| <i>Quais valores a minha empresa pode contratar?.....</i> | 12 |
| <i>Quais são as taxas de juros praticadas por esta linha?.....</i> | 12 |
| <i>Quais são os prazos de amortização e carência desta linha?.....</i> | 13 |
| <i>Quem opera esta linha de crédito?.....</i> | 13 |
| <i>Como minha empresa deve proceder para contratar esta linha?.....</i> | 13 |
| BNDDES MICRO E PEQUENAS EMPRESAS..... | 14 |
| BNDDES..... | 14 |
| <i>A quem se destina?.....</i> | 14 |
| <i>Quais valores a minha empresa pode contratar?.....</i> | 14 |
| <i>Quais são as taxas de juros praticadas por esta linha?.....</i> | 14 |
| <i>Quais são os prazos de amortização e carência desta linha?.....</i> | 15 |
| <i>Quem opera esta linha de crédito?.....</i> | 15 |
| <i>Quais documentos são necessários para contratação desta linha?.....</i> | 15 |
| <i>Como minha empresa deve proceder para contratar esta linha?.....</i> | 16 |
| CRÉDITO EMERGENCIAL JURO ZERO [MP 236/2021]..... | 17 |
| GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA..... | 17 |
| <i>A quem se destina?.....</i> | 17 |
| <i>Quais valores a minha empresa pode contratar?.....</i> | 17 |
| <i>Quais os prazos praticados por esta linha?.....</i> | 17 |
| <i>Quem opera esta linha de crédito?.....</i> | 17 |
| <i>Existe algum tipo de exigência para contratação desta linha de crédito?.....</i> | 17 |
| <i>Esta linha pode ser utilizada para quaisquer despesas da minha empresa?.....</i> | 18 |
| <i>Como minha empresa deve proceder para contratar esta linha?.....</i> | 18 |
| MICROCRÉDITO JURO ZERO..... | 19 |
| GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA..... | 19 |
| <i>A quem se destina?.....</i> | 19 |
| <i>Quais valores a minha empresa pode contratar?.....</i> | 19 |
| <i>Quais são as taxas de juros e os prazos praticados por esta linha?.....</i> | 19 |
| <i>Quem opera esta linha de crédito?.....</i> | 19 |
| <i>Quais documentos são necessários para contratação desta linha?.....</i> | 20 |
| <i>Como minha empresa deve proceder para contratar esta linha?.....</i> | 20 |
| LINHA DE CRÉDITO PROGER INVESTGIRO..... | 21 |

| | |
|---|----|
| GOVERNO FEDERAL | 21 |
| <i>A quem se destina?</i> | 21 |
| <i>Quais valores a minha empresa pode contratar?</i> | 21 |
| <i>Quais são as taxas de juros praticadas por esta linha?</i> | 21 |
| <i>Quais são os prazos de amortização e carência desta linha?</i> | 21 |
| <i>Quem opera esta linha de crédito?</i> | 22 |
| <i>Quais documentos são necessários para contratação desta linha?</i> | 22 |
| <i>Como minha empresa deve proceder para contratar esta linha?</i> | 22 |
| LINK DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL | 22 |
| GIRO CAIXA FÁCIL | 23 |
| CAIXA ECONÔMICA FEDERAL | 23 |
| <i>A quem se destina?</i> | 23 |
| <i>Quais valores a minha empresa pode contratar?</i> | 23 |
| <i>Quais são as taxas de juros praticadas por esta linha?</i> | 23 |
| <i>Quais são os prazos de amortização e carência desta linha?</i> | 23 |
| <i>Quem opera esta linha de crédito?</i> | 23 |
| <i>Quais documentos são necessários e como minha empresa deve proceder para contratação desta linha?</i> | 24 |
| <i>Como minha empresa deve proceder para contratar esta linha?</i> | 24 |
| FAMPE – FUNDO DE AVAL ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS | 25 |
| SEBRAE NACIONAL | 25 |
| <i>A quem se destina?</i> | 25 |
| <i>Quais valores a minha empresa pode contratar?</i> | 25 |
| <i>Quais são as taxas de juros praticadas por esta linha?</i> | 26 |
| <i>Quais são os prazos de garantia deste programa?</i> | 26 |
| <i>Quem opera este programa?</i> | 26 |
| <i>Quais documentos são necessários e como minha empresa deve proceder para contratação desta linha?</i> | 27 |
| <i>Como minha empresa deve proceder para acessar o programa?</i> | 27 |
| RESUMO – LINHAS DE CRÉDITO | 28 |
| <i>Programa CreSCer + Sustentável – Fecomércio SC</i> | 28 |
| <i>BNDES Micro e Pequenas Empresas</i> | 28 |
| <i>Microcrédito Juro Zero – Governo SC</i> | 28 |
| <i>Crédito Emergencial Juro Zero – Governo SC</i> | 28 |
| <i>Linha de Crédito PROGER Investgiro – Governo Federal</i> | 28 |
| <i>PRONAMPE – Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Governo Federal</i> | 29 |
| <i>FAMPE – Fundo de Aval às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE NACIONAL</i> | 29 |
| COMENTÁRIOS | 29 |

Linhas de Crédito Emergenciais

Como parte de seu propósito em representar as atividades e categorias do setor do Comércio de Bens, Serviços e Turismo, a Fecomércio SC e os Sindicatos filiados realizaram levantamento das linhas de crédito e financiamento disponibilizadas pelas agências de fomento a fim de orientar seus representados e auxiliar na retomada do desenvolvimento das empresas catarinenses impactadas pela pandemia do novo Coronavírus (COVID-19).

Programa de Crédito Digital CreSCer + Sustentável

Fecomércio SC

A quem se destina?

Esta linha de crédito destina-se às **Micro, Pequenas, Médias e Grandes Empresas** associadas aos Sindicatos filiados à Fecomércio SC ou Associações Empresariais participantes do programa.

Microempresa, Pequena Empresa I e Pequena Empresa II

Faturamento anual até R\$ 4,8 milhões, incluídas as classificadas como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte segundo a Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e suas atualizações;

Pequena Empresa III

Faturamento anual de R\$ 4,8 milhões a R\$ 16 milhões;

Média Empresa

Faturamento anual de R\$ 16 milhões a R\$ 90 milhões;

Grande Empresa I e Grande Empresa II

Faturamento anual acima de R\$ 90 milhões.

Quais linhas de crédito estão abarcadas neste programa?

As linhas de crédito operadas pelo Programa de Crédito Digital – CreSCer + Sustentável são a **Recupera Sul – BRDE**, o **BNDES AUTOMÁTICO PEQUENAS EMPRESAS** e o **FUNGETUR – Ministério do Turismo**.

Quais são os valores disponíveis e as garantias necessárias para acesso ao Programa?

O valor total disponível nas linhas é de **R\$ 50 milhões**.

As linhas de crédito para **capital de giro** têm valor limitado a **20% da Receita Operacional Bruta do último exercício**.

| Faixa de Valores | Garantias | Status de Ativação |
|-----------------------------|--|----------------------|
| R\$ 20 mil até R\$ 80 mil | 80% fundo de aval | Ativa |
| R\$ 81 mil até R\$ 200 mil | 80% fundo de aval + 50% garantias imobiliárias | Aguardando Liberação |
| R\$ 201 mil até R\$ 800 mil | 110% garantias imobiliárias | Aguardando Liberação |

Quem opera este programa?

O Programa uma iniciativa da **Fecomércio SC** e é intermediado pelos **Sindicatos filiados** à entidade e **Associações Empresariais**. As linhas de Crédito são operadas pelo **Banco Regional do Desenvolvimento do Extremo Sul – BRDE**.

Confira no link abaixo quais são os Sindicatos filiados à Fecomércio SC e Associações Empresariais que compõem o **Programa CreSCer + Sustentável**.

LINK: [Entidades Participantes](#)

Quais são as taxas de juros praticadas por esta linha, bem como seus prazos de carência?

O Programa CreSCer + Sustentável possui taxas de juros e prazos específicos, conforme cada linha de crédito disponível. Confira abaixo:

| Linha de Crédito ^{(1) (4)} | Fundo | Taxa Juros Anual ⁽³⁾ | Prazo (Carência) | Prazo (Amortização) | Prazo (total) | Limites ⁽⁵⁾ |
|-------------------------------------|-------|---------------------------------|------------------|---------------------|---------------|------------------------------------|
| RECUPERA SUL | FGI | Selic + 5,5% a.a. | Até 12 meses | Até 36 meses | Até 48 meses | ROB entre R\$ 360 mil a R\$ 300 mi |
| BNDES AUTOM. PEQ. EMPRESAS | FGI | Selic + 6,5% a.a. | Até 18 meses | Até 30 meses | Até 48 meses | ROB até R\$ 90 mi |
| FUNGETUR ⁽²⁾ | FAMPE | Selic + 5% aa | Até 12 meses | Até 36 meses | Até 48 meses | CADASTRUR; ROB até R\$ 4,8 mi |

(1) Condições sujeitas a alterações do provedor do funding.

(2) Exclusivo para Pessoas Jurídicas e Empresários Individuais prestadores de serviços turísticos elencados no art. 21 da Lei 11.771/2008 que estejam cadastrados no Cadastur (<http://www.cadastur.turismo.gov.br>).

(3) Operações SELIC no BNDES incidem sobre taxa (variação trimestral) atualmente 0,39%.

(4) Algumas linhas necessitam de habilitação seja para recebimento via Internet Banking, seja por questões normativas dos fundos garantidores.

(5) A Receita Operacional Bruta (ROB) utilizada como parâmetro é a do último exercício (ano anterior).

Quais documentos são necessários e como minha empresa deve proceder para contratação das linhas?

Condições de Elegibilidade

Serão elegíveis à concessão de créditos as empresas que atenderem aos seguintes requisitos, conforme normativas dos agentes financeiros envolvidos:

1. Regularidade cadastral, aplicável a todas as empresas (CNPJ da empresa solicitante e CPF dos sócios com mais de 10% de participação):

-
- a. Mais de 2 (dois) anos de constituição;
 - b. Situação regular e sem registro de débitos pendentes no Sistema de Informações de Crédito do BACEN (PJ ou sócios com mais de 10%);
 - c. Situação regular no Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundos (CCF) do BACEN;
 - d. Não constar pedido de falência e/ou recuperação judicial nas bases de dados do SERASA;
 - e. Regularidade em todas as certidões exigidas, relacionadas no item de DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA a seguir.
 - f. Estar cadastrado no Cadastur (www.cadastur.turismo.gov.br) – para linhas do FUNGETUR.
 - g. A conta para liberação deve ser de titularidade da pessoa jurídica requerente.

2. Indicadores financeiros:

- a. Microempresas:
 - i. Comprometimento da Receita Operacional Bruta (ROB) do último exercício menor que 20%;
 - ii. Endividamento bancário inferior a 75%;
- b. Todos os demais portes de empresa:
 - i. Comprometimento da Receita Operacional Bruta (ROB) do último exercício menor que 20%;
 - ii. Comprometimento do Patrimônio Líquido inferior a 70%;
 - iii. Grau de endividamento inferior a 3.

Documentação Necessária

As empresas elegíveis à concessão de créditos deverão apresentar a seguinte documentação:

1. Documentos da empresa solicitante:

- a. Cartão CNPJ atualizado;
- b. Contrato Social e Alterações / Estatuto Social Consolidado/ Ata relativa à eleição dos membros da atual Diretoria e do Conselho de Administração/ Ata da última Assembleia Geral Ordinária;

-
- c. Ficha Cadastral Pessoa Jurídica - clique aqui para acessar – guardar via original;
 - d. Se grupo econômico: Ficha cadastral pessoa jurídica ligada - documentos referentes às empresas que constituem grupo econômico ou avalistas terceiros serão solicitados oportunamente pelo analista;
 - e. Comprovante de associação de sindicato filiado à FECOMÉRCIO-SC;
 - f. Fotos do estabelecimento (são necessárias 3).

2. Certidões:

- a. CND Federal (validade mínima de 3 meses), obtida [neste link](#);
- b. Certidão de regularidade com o FGTS (a data do contrato deve estar dentro da data de validade da certidão), obtida [neste link](#);
- c. RAIS – recibo de entrega da RAIS 2019 ou Declaração e-Social para empresas desobrigadas a apresentar RAIS com anexos;
- d. Consulta da lista de Trabalho escravo (as empresas elegíveis não poderão constar na lista suja do cadastro de empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas à de escravo, disponível [neste link](#));
- e. Consulta consolidada TCU, obtida [neste link](#).
- f. Se linhas RECUPERA SUL E FUNGETUR contratadas com FGI crédito livre – prova de inexistência de débitos inadimplidos da beneficiária perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da certidão negativa obtida [neste link](#).

1. Documentos Contábeis

- a. Para todas as empresas: Declaração de Imposto de Renda dos sócios (com mais de 10%);
- b. Microempresa optante do SIMPLES: Escrituração Contábil Fiscal (ECF) ou Declaração Anual SN e Optante SN, extrato do simples nacional do último mês do ano anterior ou do mês mais recente ao envio do projeto;
- c. Todas as demais (inclusive microempresa não optante do SIMPLES):
 - i. Balanço patrimonial e demonstrativo de resultado 2019;
 - ii. Balanço patrimonial e demonstrativo de resultado 2018;
 - iii. Balanço patrimonial e demonstrativo de resultado 2017 (se a empresa tiver mais de 2 anos);
 - iv. Balancete do ano corrente.

2. Documentos das pessoas físicas (sócios e cônjuges dos sócios) - obrigatórios para sócios com 10% ou mais de participação ou administradores da empresa:

- a. Ficha cadastral Pessoa Física – clique aqui para acessar – guardar via original
- b. Documento de identificação oficial com foto em que conste RG e CPF
- c. Declaração de Imposto de Renda – DIRPF do ano anterior ou Declaração de Isento com cópia da tela do site da RFB
- d. Declaração Unificada – [clique aqui para acessar](#) – guardar via original.

Minha empresa precisará pagar algum tipo de tarifa de serviços para acesso às linhas do Programa?

Sim. As Tarifas de Serviço serão cobradas com base no **porte da empresa e fase do programa.**

Tarifa de Abertura de Cadastro

Na primeira fase, com operações entre R\$ 20 mil e R\$ 80 mil, deverá quitar a tarifa de abertura de cadastro no valor de **R\$250,00**. Esta tarifa **enquadra-se para todos os portes de empresas por tempo indeterminado**. Posteriormente este valor será ajustado para R\$ 500,00.

A partir da segunda fase, com data de início a ser divulgada oportunamente, na qual serão realizadas operações acima de R\$ 80 mil e com a exigência de garantias, a tarifa de abertura de cadastro será a seguinte:

1. Microempresa, Pequena Empresa I e Pequena Empresa II (faturamento anual até R\$ 4,8 milhões, incluídas as classificadas como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte segundo a Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e suas atualizações) – **R\$ 500,00**
2. Pequena Empresa III (faturamento anual de R\$ 4,8 milhões a R\$ 16 milhões) – **R\$ 1.000,00**
3. Média Empresa (faturamento anual de R\$ 16 milhões a R\$ 90 milhões) – **R\$ 2.000,00**
4. Grande Empresa I e Grande Empresa II (faturamento anual acima de R\$ 90 milhões) – **R\$ 4.000,00**

Tarifa de Análise de Crédito

| Faixa de Operações | Tarifa para Análise de Crédito |
|------------------------------|----------------------------------|
| De R\$ 10mil a R\$ 100 mil | Até 3,0% sobre valor da operação |
| De R\$ 100 mil a R\$ 500 mil | Até 2,5% sobre valor da operação |
| Acima de R\$ 500 mil | Até 2,0% sobre valor da operação |

Comissão Fundo de Aval

Os proponentes que optarem por utilizar **fundo de aval em substituição ou complementação das garantias reais** irão pagar comissão diretamente ao fundo (FAMPE/SEBRAE, FGI/BNDES e FGI/PEAC), retidos automaticamente pelo BRDE na liberação. **Fica a critério dos proponentes incluir até 5% a mais no pedido de financiamento** para mitigar esta dedução. **As referidas comissões estão em torno de 3,6% ao ano.**

Como minha empresa deve proceder para acessar o Programa?

Sua empresa deve realizar o **Enquadramento Sindical** junto à Fecomércio SC para que seja indicado o **Sindicato ou Associação Empresarial participante do Programa**.

Com o Enquadramento Sindical realizado, a empresa deverá contatar o Sindicato ou Associação correspondente à sua categoria e solicitar o **Comprovante de Associação Sindical**, bem como as demais orientações de acesso ao **Programa CreSCer + Sustentável**.

Dúvidas e Suporte

Contate-nos por e-mail creditodigital@fecomercio-sc.com.br ou **WhatsApp (48) 3229-1063**. Segunda a quinta, das 08h às 12h e das 13h às 18h; sexta das 08h às 12h e das 13h às 17h.

Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - PRONAMPE

Governo Federal

A quem se destina?

O Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (PRONAMPE) é um programa de governo federal destinado ao desenvolvimento das microempresas e empresas de pequeno porte.

- As microempresas (ME), com faturamento anual de até R\$ 360 mil, considerada a receita bruta auferida no exercício de 2019.
- As empresas de pequeno porte (EPP), com faturamento entre R\$ 360 mil e R\$ 4,8 milhões por ano, considerada a receita bruta auferida no exercício de 2019;
- As empresas enquadradas em alguma das categorias ao lado que não foram condenadas por ter condições de trabalho análogas à escravidão ou trabalho infantil.

Quais valores a minha empresa pode contratar?

Micro e Pequenos Empresários poderão solicitar empréstimos no valor de até **30% de seu faturamento em 2019**, com os limites de:

1. Microempresas (ME) - R\$ 108 mil;
2. Empresas de Peq. Porte (EPP) - R\$ 1,4 milhões.

Quais são as taxas de juros praticadas por esta linha?

Taxa de juros máximos iguais à SELIC + 1,25% ao ano

*Confira aqui a taxa Selic atualizada: [link](#)

Quais são os prazos de amortização e carência desta linha?

O Prazo de pagamento desta linha de Crédito é de **36 meses** e Carência de **08 meses**.

Quem opera esta linha de crédito?

Em Santa Catarina, esta linha de Crédito é operada por uma série de Agentes Financeiros, conforme lista abaixo:

1. Banco do Brasil
2. BANCOOB (SICOOB)
3. Caixa Econômica Federal
4. Itaú Unibanco
5. SICRED

Como minha empresa deve proceder para contratar esta linha?

Para solicitar esta linha de crédito, procure um agente financeiro habilitado e verifique a disponibilidade da linha.

Confira [aqui](#) as páginas web dos agentes financeiros habilitados no PRONAMPE.

BNDES Micro e Pequenas Empresas

BNDES

A quem se destina?

A linha BNDES Crédito Pequenas Empresas é aderente às necessidades do dia-a-dia das **Micro e pequenas empresas e empresários individuais; Médias empresas com faturamento até R\$ 90 milhões.**

Quais valores a minha empresa pode contratar?

Na linha BNDES Crédito Pequenas Empresas, o empresário pode contratar valores até o limite de **R\$ 10 milhões por ano.**

Confira os Agentes Financeiros credenciados pelo BNDES

LINK: <https://bit.ly/3dHkFEf>

Quais são as taxas de juros praticadas por esta linha?

Para operações realizadas por Agentes Financeiros credenciados (indiretas), a **taxa de juros final** será composta pelo **Custo Financeiro (TFB, TLP ou Selic)**, pela **Taxa do BNDES (1,25% ao ano)** e pela **Taxa do Agente Financeiro (Negociada entre a instituição e o cliente).**

Entenda como funciona abaixo:

$$\text{Taxa de Juros} = \text{Fator Custo} \times \text{Fator Taxa do BNDES} \times \text{Fator Taxa do Agente} - 1$$

Quais são os prazos de amortização e carência desta linha?

O prazo total de amortização deste crédito é de **até 5 anos (60 meses)**, incluindo até **2 anos de carência (24 meses)**.

Quem opera esta linha de crédito?

A linha de crédito **BNDES Micro e Pequenas Empresas** é operada na modalidade **indireta**, isto é, o crédito é disponibilizado por **Agentes Financeiros** credenciados pelo BNDES.

Quais documentos são necessários para contratação desta linha?

No ato da contratação do financiamento, o agente financeiro deverá comprovar que a empresa possui:

1. Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União - CND ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União – CPEND;
2. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
3. Imposto Territorial Rural – ITR;
4. Relação Anual de Informações Sociais - RAIS, ou, quando for o caso, declaração da Beneficiária Final de que foram inseridas no Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas – eSocial as informações de seus trabalhadores relativas ao ano-base.

Das Garantias:

1. A garantia é de livre negociação entre a instituição financeira credenciada e a beneficiária do financiamento, observadas as normas pertinentes do Conselho Monetário Nacional.

A empresa poderá complementar a garantia, utilizando o [BNDES FGI](#) (Fundo Garantidor do Investimento).

É importante destacar que a **operação será concretizada por intermédio de um Agente Financeiro que, provavelmente, buscará informações adicionais e poderá solicitar os documentos.**

O BNDES **não tem poderes para interferir na análise de crédito** realizada pelos agentes financeiros, uma vez que o risco da operação é assumido por ele.

Além disso, destaca-se também que **não é necessário apresentar um projeto** para contratação deste crédito e **nem comprovar sua utilização**. Os recursos são disponibilizados para apoiar a empresa em todas as suas necessidades.

Como minha empresa deve proceder para contratar esta linha?

Para solicitar esta linha de crédito, procure um **agente financeiro credenciado do BNDES**, que pode ser um banco ou uma agência de fomento. [Confira a lista completa dos agentes financeiros credenciados.](#)

Acesse o [site do BNDES](#) e confira as [informações disponíveis.](#)

Crédito Emergencial Juro Zero **(MP 236/2021)**

Governo do Estado de Santa Catarina

A quem se destina?

O programa Microcrédito Emergencial Juro Zero é destinado aos **Micro Empreendedores Individuais (MEI), Micro e Pequenos Empreendedores.**

Quais valores a minha empresa pode contratar?

Para o **MEI**, o valor contratual máximo será de R\$ **10.000,00 (dez mil reais)**;
Para o **micro e pequeno empreendedor**, o valor contratual máximo será de R\$ **100.000,00 (cem mil reais)**;

Quais os prazos praticados por esta linha?

O prazo de **carência das operações será de 12 (doze) meses** e o de **amortização será de 36 (trinta e seis) meses**, totalizando **48 meses**. Na **avaliação para a concessão do crédito**, deverão ser considerados os **últimos 24 (vinte e quatro) meses** do faturamento.

Quem opera esta linha de crédito?

A operacionalização do Crédito Emergencial Juro Zero será responsabilidade do **BADESC e BRDE** ou Instituições Financeiras habilitadas por eles.

Existe algum tipo de exigência para contratação desta linha de crédito?

Os micros e pequenos empreendedores beneficiados por esta linha de crédito **devem manter quadro de funcionários** compatível com a realização da sua atividade econômica, mantendo, no mínimo, pelo **período da carência concedida**.

Esta linha pode ser utilizada para quaisquer despesas da minha empresa?

Não. A linha de Crédito Emergencial Juro Zero não poderá ser utilizadas para o pagamento de multas e juros moratórios devidos pelos beneficiários ao BADESC e BRDE, por atraso no cumprimento das obrigações contratuais; subsídios financeiros de operações de crédito inadimplidas ou em inadimplemento; subsídios financeiros de operações de crédito renegociadas ou refinanciadas, bem como as que a estas sucederem; e subsídios financeiros de operações de crédito que prevejam a incidência de Tarifa de Abertura de Crédito (TAC), tarifa de cobrança, tarifa de boleto ou quaisquer outras taxas ou tarifas.

Como minha empresa deve proceder para contratar esta linha?

Acesse o Site do [BADESC](#) e [BRDE](#) e confira os próximos passos para contratação desta Linha.

Microcrédito Juro Zero

Governo do Estado de Santa Catarina

A quem se destina?

O programa Microcrédito Juro Zero é destinado aos **Micro Empreendedores Individuais (MEI) formalizados**. É considerado microempreendedor individual aquele que possui **receita bruta anual de até R\$ 81 mil**. O MEI deve **ter apenas um estabelecimento e não ser sócio, administrador ou titular de outros empreendimentos**.

Quais valores a minha empresa pode contratar?

No programa Microcrédito Juro Zero é possível contratar um valor no limite de **até R\$ 5.000,00**.

Quais são as taxas de juros e os prazos praticados por esta linha?

O empréstimo é concedido em **oito parcelas** (8 meses). Quitando as **sete primeiras parcelas em dia**, o Governo do Estado de Santa Catarina, através do BADESC, paga a última.

É importante destacar que **não há prazo de carência** para este programa.

Quem opera esta linha de crédito?

O empréstimo do Microcrédito Juro Zero será oferecido pelas **instituições de microcrédito habilitadas pelo BADESC** para esta finalidade em todas as regiões de Santa Catarina.

Confira os as instituições financeiras habilitadas pelo BADESC

LINK: <https://bit.ly/2ULQV0e>

Quais documentos são necessários para contratação desta linha?

Como o Microcrédito Juro Zero é operacionalizado por diversas instituições financeiras credenciadas, os documentos **podem variar de agente financeiro para agente financeiro**. No entanto, é importante frisar que somente podem participar os **MEIs formalizados**.

Se você não está formalizado, você também pode se formalizar no [Portal do Empreendedor](#).

Como minha empresa deve proceder para contratar esta linha?

Para acessar esta linha de crédito, os MEIs formalizados **devem procurar uma das instituições credenciadas** para fazer o pedido do microcrédito. [Localize aqui](#) o posto de atendimento de uma instituição de microcrédito mais próximo.

Acesse o site do [Microcrédito Juro Zero SC](#) e confira as informações disponíveis.

Linha de Crédito PROGER Investgiro

Governo Federal

A quem se destina?

Pessoas Jurídicas com **faturamento bruto de até R\$ 7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil reais)**.

Quais valores a minha empresa pode contratar?

Nesta linha de crédito o empresário poderá financiar **até R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)**, por empresa.

Quais são as taxas de juros praticadas por esta linha?

As taxas de juros financiadas por esta linha são compostas por **TLP (Taxa juros de longo prazo) + até 12% ao ano**. Resulta em aproximadamente **15% ao ano** ou **1,16% ao mês**.

Quais são os prazos de amortização e carência desta linha?

O prazo de financiamento da linha é de **o prazo para pagar é de até 60 meses, incluindo carência de até 12 meses** (a depender da disponibilidade de recursos do FAT).

Para as empresas pertencentes à **Cadeia Produtiva do Turismo**, o prazo para pagar é de **até 120 meses, incluindo carência de até 30 meses** (a depender da disponibilidade de recursos do FAT).

Quem opera esta linha de crédito?

Esta linha de crédito é operada pelos bancos públicos federais. Em Santa Catarina, as linhas de crédito do Programa PROGER são operadas pelos respectivos **agentes financeiros**:

1. Caixa Econômica Federal – CAIXA.

Quais documentos são necessários para contratação desta linha?

Por conta de a operação ser realizada por agentes diferentes, a documentação exigida para esta linha de crédito **varia de agente financeiro para agente financeiro**.

É importante destacar que são **financiáveis** apenas os **itens relativos ao ciclo operacional da empresa**, isto é, salários e encargos, aluguel, água, luz, telefone, matéria-prima, mercadoria de revenda, entre outros.

Como minha empresa deve proceder para contratar esta linha?

O empresário deve procurar um dos **agentes financeiros públicos** que operam esta linha e indagar sobre a **disponibilidade** desta linha de crédito.

[Link da Caixa Econômica Federal](#)

Giro Caixa Fácil

Caixa Econômica Federal

A quem se destina?

Esta linha de crédito destina-se às empresas de **Comércio e Serviços de pequeno, médio e grande porte com faturamento anual de até R\$ 50 milhões.**

Quais valores a minha empresa pode contratar?

A contratação desta linha de crédito está limitada a **R\$ 2 milhões.**

Quais são as taxas de juros praticadas por esta linha?

As taxas desta linha de crédito são prefixadas em:

- Juros mensais **prefixados**;
- **Juros de acerto**, quando o prazo entre o dia da liberação e o vencimento da primeira prestação for maior que 30 dias;
- **IOF**, calculado conforme a legislação vigente, **cobrado a cada utilização do limite**;

Quais são os prazos de amortização e carência desta linha?

O prazo de amortização pode ser de até **60 meses**, dependendo do **faturamento anual** da empresa e das **garantias oferecidas**.

Quem opera esta linha de crédito?

A operação desta linha de crédito é realizada **diretamente pela Caixa Econômica Federal**.

Quais documentos são necessários e como minha empresa deve proceder para contratação desta linha?

A documentação exigida **não está divulgada pelo Banco em sua página web**. Entre em contato diretamente com a [Caixa Econômica Federal](#) e verifique os documentos necessários para contratação.

Das garantias:

3. **Contrato de Relacionamento ou Cédulas de Crédito Bancário**, ambos assinados pelos principais sócios-dirigentes como fiadores ou avalistas da operação.
4. As **garantias podem variar**. São exemplos de garantias aceitas: **máquinas, equipamentos, cheques, duplicatas, imóveis, veículos, faturas de cartão de crédito, aplicações financeiras**.

Como minha empresa deve proceder para contratar esta linha?

O empresário deve procurar uma **agência bancária** da Caixa Econômica Federal ou contratar diretamente pelo **site**.

Acesse o [site da Caixa Econômica Federal](#) e confira mais informações sobre esta linha de crédito.

FAMPE – Fundo de Aval às Micro e Pequenas Empresas

SEBRAE NACIONAL

A quem se destina?

Pequenos negócios formalizados urbanos (Microempreendedores Individuais - MEI, Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP).

Quais valores a minha empresa pode contratar?

O FAMPE pode **garantir de forma complementar até 80% de um financiamento** junto a uma **instituição financeira conveniada**.

Os limites financiáveis podem variar entre **R\$ 10 mil a R\$ 700 mil**, a depender da modalidade de financiamento.

| PORTE | CAPITAL DE GIRO | INV. FIXO & CAPITAL DE GIRO ASSOCIADO | EXPORTAÇÃO: FASE PRÉ-EMBARQUE | DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO & INOVAÇÃO |
|-------|-----------------|---------------------------------------|-------------------------------|--|
| MEI | Até R\$ 10 mil | Até R\$ 30 mil | Até R\$ 60 mil | Até R\$ 100 mil |
| ME | Até R\$ 60 mi | Até R\$ 200 mil | Até R\$ 300 mil | Até R\$ 400 mil |
| EPP | Até R\$ 100 mil | Até R\$ 300 mil | Até R\$ 500 mil | Até R\$ 700 mil |

Fonte: SEBRAE NACIONAL.

Quais são as taxas de juros praticadas por esta linha?

Esta linha não tem taxas de juros. No entanto, é cobrada uma **Comissão de Concessão de Aval (CCA)**, que é revertida para o Sebrae. Seu objetivo é o aumento do recursos do fundo a serem disponibilizados para novas garantias e atendimento a outras MPE's.

O custo é calculado segundo a fórmula:

$$CCA = 0,1\% \times \text{prazo da operação} \times \text{valor da garantia}$$

Exemplo:

Valor do financiamento: R\$ 50.000,00

Valor da garantia: 80% de R\$ 50.000,00 = R\$ 40.000,00

Prazo total da operação: 24 meses (já incluído carência de 12 meses)

$$CCA = 0,1\% \times 24 \text{ (meses)} \times 40.000,00 \text{ (valor garantido)} = R\$ 960,00$$

Quais são os prazos de garantia deste programa?

O prazo da garantia do FAMPE geralmente é o **mesmo prazo do financiamento**, podendo ser de **prazo inferior** ao financiamento e **nunca superior** a ele.

Quem opera este programa?

A operação deste programa é realizada por **instituições financeiras conveniadas ao SEBRAE**. Abaixo estão listadas as agências que operam em Santa Catarina:

- Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul - BRDE
- Agência de Fomento de São Paulo – Desenvolve SP
- Banco Bradesco
- Banco Santander
- Agência de Fomento de Santa Catarina - BADESC

-
- Caixa Economica Federal - CAIXA
 - Banco do Brasil - BB

Quais documentos são necessários e como minha empresa deve proceder para contratação desta linha?

Os requisitos de acesso ao FAMPE são apenas de ser um **pequeno negócio e atender as exigências do agente financeiro credenciado**. No entanto, a instituição financeira pode solicitar a apresentação de um **plano de negócios, projeto de investimento ou proposta de financiamento**. Isso pode variar pra cada instituição financeira.

Como minha empresa deve proceder para acessar o programa?

O empresário deve **procurar uma instituição financeira credenciada pelo SEBRAE** e buscar pela linha de financiamento que melhor atenda as necessidades da empresa.

Elaborar uma **proposta de crédito**, conforme a necessidade do financiamento e apresente-a para o gerente de relacionamento do banco para negociar taxas, prazos, valores e etc.

Aguardar a **análise de crédito financiável** pelo banco credenciado. Após a aprovação, o empresário deve solicitar o uso do FAMPE diretamente à instituição financeira conveniada.

Acesse o site do [SEBRAE](#) e confira mais informações sobre este programa.

Resumo – Linhas de Crédito

Programa CreSCer + Sustentável – Fecomércio SC

Público alvo: Pequenas, Médias e Grandes Empresas do Setor do Comércio de Bens, Serviços e Turismo.

Valor financiável: Até R\$ 800 mil.

Linhas Disponíveis: Recupera Sul, BNDES Automático Pequenas Empresas e FUNGETUR.

Juros: Selic + 6,5% a.a.(BNDES Autom. Peq. Empresas); Selic + 5,5% a.a. (Recupera Sul) e Selic + 5% aa (FUNGETUR).

Prazos: Todos com Prazo de Carência de 12 meses e Amortização 36 meses. Total de 48 meses.

BNDES Micro e Pequenas Empresas

Público alvo: Micro Empresários Individuais até Médias Empresas, com até R\$ 300 milhões de faturamento anual.

Valor financiável: Até R\$ 10 milhões.

Juros: Composta pelo Custo Financeiro (TFB, TLP ou Selic), pela Taxa do BNDES (1,25% ao ano) e pela Taxa do Agente Financeiro (Negociada entre a instituição e o cliente).

Prazo total: O prazo total de amortização deste crédito é de até 5 anos (60 meses), incluindo até 2 anos de carência (24 meses).

Microcrédito Juro Zero – Governo SC

Público alvo: Micro Empreendedores Individuais (MEI) formalizados com faturamento anual de até R\$ 81mil.

Valor financiável: limite de até R\$ 5.000,00.

Juros: Valor dividido em 8 parcelas. Se até a sétima parcela estiver em dia, a oitava fica por conta do Governo do Estado.

Prazo total: 8 meses, sem carência.

Crédito Emergencial Juro Zero – Governo SC

Público alvo: Micro Empreendedores Individuais (MEI), Micro e Pequenas empresas.

Valor financiável: limite de até R\$ 10.000,00 para MEI e 100.000,00 para Micro e Pequenas empresas.

Juros: 0%

Prazo total: 48 meses – 12 carência e 36 amortização.

Linha de Crédito PROGER Investgiro – Governo Federal

Público alvo: Pessoas Jurídicas com faturamento bruto de até R\$ 7.500.000,00.

Valor financiável: Nesta linha de crédito o empresário poderá financiar até R\$ 600.000,00 por empresa.

Prazo total: O prazo de financiamento da linha é de 60 meses, incluídos até 12 meses de carência ou 120 meses, com 30 de carência se a empresa for do setor de turismo.

PRONAMPE – Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Governo Federal

Público alvo: Micro Empresas (faturamento até R\$ 360 mil no ano) e Empresas de Pequeno Porte (faturamento até R\$ 4,8 milhões no ano)

Valor financiável: O limite do empréstimo do PRONAMPE é equivalente a 30% do faturamento da sua empresa no ano de 2019.

Juros: Taxa de juros máxima igual a SELIC + 1,25% ao ano

Prazo total: Prazo de pagamento de 36 meses e Carência de 8 meses

FAMPE – Fundo de Aval às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE NACIONAL

Público alvo: Pequenos negócios formalizados urbanos (Microempreendedores Individuais - MEI, Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP).

Valor financiável: O Fampe pode garantir de forma complementar até 80% de um financiamento, cujas faixas de garantia (aval) variam de R\$ 10 mil a R\$ 700 mil.

Juros: Não há. Apenas uma taxa chamada Comissão de Concessão de Aval (CCA)

Prazo total: Mesmo do financiamento ou menor. Nunca maior que o prazo de financiamento.

Comentários

As **Linhas de Crédito Emergenciais** foram levantadas até **06 de abril de 2021**. Acesse o site da [Fecomércio SC](#) e **acompanhe as atualizações** das medidas econômicas para minimizar os impactos do novo Coronavírus (COVID-19) nos seus negócios.

